



PROTOCOLO	331260/2017
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
ASSUNTO	LEVANTAMENTO
UNIDADE ESCOLAR	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO SALIM NADAF
GESTOR	MARCO AURÉLIO MARRAFON
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Trata-se de documento, formulado pelo Sr. Marco Aurélio Marrafon, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, no qual requer a dilação do prazo para manifestação.

Isto posto, defiro o pedido acima e prorrogo o prazo para manifestação por mais 15 (quinze) dias a partir do dia 20/1/2018, ressaltando que o mesmo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2018.

Usuário: AK